



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 084/2009**

**Altera o *caput* do Artigo 1º da Deliberação CONSAD Nº 015/2009, que Dispõe sobre a concessão de Bolsas de Estudo aos servidores da Universidade de Taubaté, das Fundações, da Escola Dr. Alfredo José Balbi e da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté – EPTS.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº R-127/2009, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica alterado o *caput* do Artigo 1º da Deliberação CONSAD Nº 015/2009, de 12/02/2009, que Dispõe sobre a concessão de Bolsas de Estudo aos servidores da Universidade de Taubaté, das Fundações, da Escola Dr. Alfredo José Balbi e da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté – EPTS, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º A Universidade de Taubaté assegurará aos seus servidores, ativos e inativos, aos das Fundações por ela instituídas, aos da Escola Dr. Alfredo José Balbi, aos da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté – EPTS, bem como aos dependentes e cônjuges desses servidores, regularmente matriculados nos cursos de ensino fundamental, médio, profissional de nível técnico e de graduação presencial, por ela ministrados, Bolsas de Estudo nas seguintes formas:*

*.....”*

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 10 de dezembro de 2009.

**MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA**

**REITORA**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 15 de dezembro de 2009.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**